



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº

PROPOSTA

Nº

254 /2023/DURB/DIMOT

Realizada em

DELIBERAÇÃO Nº

ASSUNTO: Projeto de Regulamento de Mobilidade Partilhada do Município de Setúbal – Ponderação dos Resultados da Consulta Pública

No período compreendido entre 24 de maio de 2023 e 5 de julho de 2023, a Câmara Municipal de Setúbal submeteu a consulta pública o “Projeto de Regulamento de Mobilidade Partilhada do Município de Setúbal” (nos termos da Deliberação n.º 667/2023, de 19 de abril, da Câmara Municipal), o qual foi elaborado de forma a atender à necessidade de regulação da utilização e gestão do espaço público no âmbito de atividades de partilha de velocípedes ou equiparados.

Trata-se de um projeto que visa criar o enquadramento legal inerente ao procedimento de licenciamento por parte dos operadores, bem como proceder à determinação de regras para a circulação e estacionamento em espaço público, sem prejuízo das regras vigentes do Código da Estrada, Regulamento de Sinalização de Trânsito e outras disposições legais aplicáveis.

No âmbito da Consulta Pública foram recebidas quatro participações.

Findo o período de Consulta Pública, submete-se à Reunião de Câmara o Relatório que resulta da Consulta Pública relativo ao projeto supramencionado, documento que sistematiza os contributos recebidos e a ponderação da Câmara Municipal de Setúbal.

No referido Relatório apresentam-se os contributos recebidos, os quais são objeto de análise individualizada, acompanhados da indicação da posição (de acolhimento, acolhimento parcial ou não acolhimento) assumida pela Câmara Municipal de Setúbal. No relatório, sempre que há o acolhimento total ou parcial dos contributos, são ainda apresentadas as alterações introduzidas ao texto do Regulamento face à versão submetida a Consulta Pública.

Em resultado, as alterações acolhidas são vertidas no “Projeto de Regulamento de Mobilidade Partilhada do Município de Setúbal”, que após aprovação da Câmara Municipal, será submetido a

deliberação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 25.º, n.º 1, alínea g) e 33.º, n.º 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro.

Atento ao acima exposto, e ao abrigo das disposições legais *supra* citadas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Consulta Pública relativa ao Projeto de Regulamento de Mobilidade Partilhada do Município de Setúbal, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;
2. Aprovar o Projeto de Regulamento de Mobilidade Partilhada do Município de Setúbal, revisto em conformidade com os contributos acolhidos pelo Município, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;
3. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o Projeto de Regulamento de Mobilidade Partilhada do Município de Setúbal.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/13, de 12 de setembro.

Anexos:

- Anexo 1 - Relatório de Ponderação dos Resultados da Consulta Pública.
- Anexo 2 - Projeto de Regulamento de Mobilidade Partilhada do Município de Setúbal (com alterações incorporadas).

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA